



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

Projeto de Lei Nº 094 /2019, de 02 de Julho de 2019.
Autor do Projeto: Vereadora Jacira Bezerra Costa – Partido PT

**Institui o Dia do Trabalhador Rural de
São João do Araguaia/PA e dá outras
providências**

Faço saber que a Câmara Municipal de São João do Araguaia, Estado do Pará, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de São João do Araguaia, Estado do Pará, o Dia do Trabalhador Rural de São João do Araguaia a ser comemorado anualmente no dia 17 de Abril.

Art. 2º - o Dia do Trabalhador Rural de São João do Araguaia será considerado feriado municipal, sem prejuízo para os serviços considerados essenciais, e deverá constar do calendário oficial do município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. São João do Araguaia, 02 de Julho de 2019.

Jacira Bezerra Costa

Vereador – PT

Jacira Bezerra Costa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

JUSTIFICATIVA

Hoje a palavra 'sustentabilidade' é propagada aos quatro pontos do planeta e em São João do Araguaia e nesta Casa Legislativa não é diferente. Todavia, esta tão almejada sustentabilidade, às vezes põe no esquecimento uma categoria trabalhadora que é das mais importantes dos últimos séculos que é o Agricultor. Enquanto o homem urbano se desdobra em afazeres de múltiplas ordens e objetivos, o homem do campo, na sua simplicidade ímpar, com suas ferramentas e o seu conhecimento prático, desde as primeiras horas do dia, parte para a lida em arar a terra, preparar o solo, semear, cuidar da plantação, na expectativa de colher os alimentos que virão a abastecer as prateleiras e gôndolas de muitos comércios desses produtos espalhados pelo país.

São João do Araguaia e o Pará têm potencial agrícola sim! Um potencial enorme e que a maioria da população residente nos muitos bairros da cidade desconhece. Há milhares de famílias assentadas na zona rural de São João do Araguaia produzindo mandioca, farinha, arroz, feijão, laranja, limão, abacaxi, milho, hortaliças, etc., e esses mesmos homens e mulheres merecem serem lembrados e prestigiados pela sua capacidade de trabalho e pelo amor as atividades da agricultura, todos os anos, no dia 17 de Abril. Ao instituímos o Dia do Trabalhador Rural estaremos dignificando e prestigiando aqueles que muitas vezes se submetem a intensos trabalhos sob o calor e o sol escaldante de meses para nos legar a opção por diferentes pratos ou cardápios alimentares. Estaremos, também, proporcionando-lhes o momento ideal para estabelecer contatos entre si, de forma a intercambiar boas práticas e técnicas apuradas que possam ampliar a produção e a qualidade de sua atividade profissional. A temática agricultura sustentável é em si mesma deveras importante, e o Projeto de Lei que apresento é oriundo de uma Parlamentar que trabalha em sua legislatura pelas causas do campo, que envolvam o pequeno produtor, a agricultura familiar e a luta pela reforma agrária. Depois ter visto 'in loco' as realidades do homem do campo lhes afirmo que sou mais uma das brasileiras que vê e acredita na seriedade do Agricultor, e mais, ratifico a minha posição de estar sempre ao lado da Agricultura para render-lhe o destaque e respeito que merece.

Jacira Bezerra Costa

Vereador – PT

Jacira Bezerra Costa



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ESTADO DO PARÁ

GABINETE DA VEREADORA JACIRA BEZERRA COSTA - PA.

Ofício nº 004/2019/GAB/ JBC.

São João do Araguaia 27 de junho 2019

Ao: Presidente da Câmara Municipal de São Joao do Araguaia
Exmo. Sr. Takatsugu Serikawa

Exmo. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio do presente, encaminhar a vossa excelência o projeto de lei nº 024 /2019 de minha autoria que dispõe sobre o dia comemorativo do agricultor no município d São João do Araguaia/Pa.

Sem mais para o momento tendo em vista seu conhecimento desde já agradeço.

Jacira Bezerra Costa
Vereadora – Jacira Bezerra Costa

SECRETÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
DOCUMENTO RECEBIDO
EM 27 / 06 / 2019
Bena
Assinatura do Funcionário